

CRÉDITO NO BRASIL DA SINAL DE VIDA

O principal combustível para a sustentação da compra de bens duráveis é o crédito. Não por coincidência a trajetória ascendente nos anos que precederam a crise foi bastante robusta. Até mesmo em 2014 quando já sentíamos certa desaceleração da atividade econômica, mesmo que ainda mascarando o impacto total que estava por vir, o crédito para aquisição de bens apresentou o melhor resultado para o mês de dezembro dos últimos cinco anos. Estava claro naquele momento, portanto, que o potencial destrutivo da então conjuntura econômica estava um pouco distante do imaginário dos agentes econômicos.

O gráfico abaixo ilustra bem esta narrativa. Nele, podemos identificar uma clara sazonalidade nos finais do ano. Ou seja, há uma tendência de aumento de concessões de crédito para aquisição de bens no período onde há maior concentração de recursos, como o décimo terceiro salário e quando há maior propensão à comprar por conta do Natal. A escalada até um volume mais robusto em dezembro de 2014 foi a última observada nos últimos dois anos.



O fundo do poço, porém, chegou no segundo trimestre do ano passado. O ponto mais baixo da série analisada foi observado em abril de 2016. Não por coincidência o agravamento dos resultados para o comércio aconteceu neste período, marcando o aprofundamento dos dados desfavoráveis para todo o setor. Já no final do primeiro semestre, porém, o ambiente mudou um pouco para o crédito. Os meses seguintes também foram de recuperação, ainda abaixo dos números do ano anterior, mas com uma tendência de aceleração. Ou seja, em uma trajetória diferente do que estávamos observando.

E não deve parar por aí. Para 2017 é possível que o avanço continue. O custo do dinheiro, juros, está diminuindo como já observamos nas últimas reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom) que levaram às duas últimas quedas da taxa Selic. Portanto, será possível, que a economia faça mais do que deveria fazer. Ou seja, não esperar os resultados de Brasília e sim encorajar seus políticos para que tomem as medidas certas para recolocar o país no rumo certo. Como vimos, incentivos não faltarão. A inflação sobre a qual já comentamos e os juros em queda por conta do controle dos preços, ajudando a redução do impacto sobre as contas públicas, são forças que ajudarão e muito a reativação da economia gerando externalidades positivas que tendem a direcionar corretamente as decisões políticas. Tenhamos paciência, pois o pior já passou.

Antonio Florencio de Queiroz Jr - Presidente

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2017

No dia 31 de janeiro vence a contribuição sindical urbana de 2017.

Essa contribuição tem caráter obrigatório para todas as empresas. Está prevista nos artigos 578 e 610 da CLT, recepcionados pelo inciso IV do artigo 8º da Constituição da República de 1988. Os valores dessa contribuição são devidos, anualmente, por empregados, empresários, trabalhadores autônomos e profissionais liberais. A contribuição sindical da empresa deve ser recolhida ao sindicato patronal, tomando por base o seu capital social e, para o segmento do comércio, os valores indicados na tabela divulgada anualmente pela Confederação Nacional do Comércio.

A contribuição foi enviada através dos Correios e pode ser emitida em nosso site: www.sime.org.br, link emissão de guias. Em caso de dúvidas entrar em contato com o SIMERJ através do email: simerj@sime.org.br ou nos telefones: 2532-9309 / 2532-6619.

LAMPÂDAS LED



LED EM ALTA

A tecnologia Led veio para ficar e a Avant acaba de lançar um novo produto. Trate-se do Plafon LED Controle Remoto, luminária de uso residencial que habitualmente ocupa o centro de um ambiente e é instalada bem próximo do teto, deixando todo o espaço bem iluminado. O vidro não impede que a luz difusa alcance o ambiente, e o modelo Plafon LED tem ainda a vantagem do controle remoto, que permite regular a intensidade da luz. Quando comparado a outros tipos de lâmpada o LED representa economia de até 90% de energia elétrica, segundo o CEO da Avant, Gilberto Grosso.

www.avantled.com.br

INFORME JURÍDICO

Autorizada a cobrança diferenciada de Preços

Foi publicada no Diário Oficial da União, a Medida Provisória 764 que autoriza a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público em função do prazo ou do meio de pagamento utilizado.

Assim, as empresários do comércio poderão oferecer descontos aos consumidores que optarem por pagar suas compras à vista.

O decreto na íntegra está disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/MPv/MPV764.htm



ASSESSORIA JURÍDICA I: Trabalhista/ Previdenciária



ASSESSORIA JURÍDICA II: Cível/ Comercial

click oportunidades
Conectando talentos e empresas

Acesse:
www.sime.org.br

RODADA DE NEGÓCIOS:
Participe do Programa Compra Rio



MEDICINA OCUPACIONAL:
SESMT / Atestado de Saúde Ocupacional / PCMSO / PPRA



Auditório para Cursos, palestras e Seminários gratuito para os associados.



PLANO DE SAÚDE
Condições especiais para associados



CONSULTA DE ANÁLISE DE CRÉDITO



DESCONTO NA TAXA DE HOMOLOGAÇÃO DOS FERIADOS

Atestado de Exclusividade

TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO:
Cursos, Seminários e Bolsas.



DESCONTO EM PROGRAMAS CULTURAIS, POUSADAS E HOTÉIS

Central de Atendimento
21 2532 6619 / 2532 9309



EXPEDIENTE